



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 157 DE 20 DE JULHO DE 2018**

**Dispõe sobre a nova  
composição do Colegiado do  
Curso Técnico Subsequente de  
Segurança do Trabalho do  
IFMG - *Campus Ouro Preto*.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR** os novos membros do **Colegiado do Curso Técnico Subsequente de Segurança do Trabalho do IFMG - *Campus Ouro Preto***, conforme composição abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Renata Bastos Ferreira Antipoff	Presidente
Sérgio Eustáquio Neto	Representante da Área Técnica Específica
Walter Pavão de Souza	Representante da Área Técnica Específica
Alice Yoko Horikawa	Representante da Área Técnica Colaboradora
Cláudio Aguiar Vita	Representante da Área Técnica Colaboradora

Matheus Elias de Castro Procópio	Representante Discente Titular
Brunna Dias de Arimathea	Representante Discente Suplente
Waldirene da Silva	Representante da Área Pedagógica

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 20/07/2018, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110162** e o código CRC **527A2CB6**.